

## Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Daulo

Of.																														
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

## REQUERIMENTO 40/78

De há muito o lixo coletado na cidade vem sen do despejado em um imovel situado na Vila Pinheiro, próximo ao setor habitacional do populoso bairro. Além do problema estético, que ganha foros de deprimente e que compromete o conceito de cidade culta e progressista que goza Pirassununga, o "lixão", se apresenta como fértil fóco de propagação de insetos, de odor intolerável, com possibilidade de afetar a saúde de boa parcela de nossa população.

Se ontem a anormalidade não preocupou os go vernantes da época, hoje o fato ganha dimensão de calamidade pública, em virtude do crescimento da cidade e consequentemente do aumento de volume de lixo alí depositado.

O problema é grave e do mesmo pensamento comunga o atual Chefe do Executivo. É preciso que esforços sejam de senvolvidos para equacionar a tormentosa questão. Do jeito que está, não pode mais ficar. Precisamos encontrar uma solução, com urgência, mesmo porque, pela Lei Orgânica dos Municipios, artigo 3º, n. XIII, compete ao município "prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domicilar e de outros resíduos de qualquer natureza! A bem de ver, omunicípio não está dando destino adequado ao lixo.

Assim, requeiro a Mesa, pelos meios regimentais, a formação de Comissão Especial de 5 vereadores com a missão de se inteirar oficialmente do problema e oferecer subsídios para a sua solução, ouvindo autoridades públicas, sanitáriatas, técnicos, enfim, praticando todos os atos e providencias necessários ao bom desempenho do mistér.

Sala das sessões, 25 de abril de 1 978

Miguel Anchangelo Fuzaro



## Câmara Municipal de Pirassununga

€slado de <u>São</u> Daulo

Of.																														
~ J ·	٠.	٠.	٠	٠	٠	٠	٠	•	٠	٠	٠	٠	٠	•	٠	•	•	-	•	•	٠	•	•	•	•	•	•	•	•	

DESPACHO:

Aprovado por unanimidade de votos, em 25 de abril de 1978. Designados para comporem a - Comissão Especial os Vereadores Orlando Alves Ferraz, João Divino Breves Consentino, - Geraldo Sebastião Pavão, Miguel Archângelo/Fuzaro e Euberto Nemésio Pereira de Godoy.

Em 25-04-1978.

Benedicto Geraldo Lébeis

Presi|dente